



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Ofício Circular n. 60/2021-GABJUIZAUX-CGJ-CIA
0018294-88.2021.8.11.0000**

Cuiabá, 12 de agosto de
2021

Assunto: Cartilha formato eletrônico versando sobre as regras do Provimento n. 43/2019- CGJ, a fim de tornar o tema acessível e de fácil compreensão por todos os interessados.

Senhor(a) Membro e Convidado(a) da CAF/MT,

Com objetivo de tornar acessível e de fácil compreensão p ao produtor rural, que possui imóvel rural na faixa de fronteira, acerca da ratificação do imóvel, nos termos da Lei n. 13.178/2015, e suas alterações, e do Provimento n. 43/2019-CGJ, encaminho a Vossa Excelência/Senhoria, **para divulgação**, a cartilha no formato eletrônico, elaborada pela Comissão de Assuntos Fundiários e Registros Públicos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso - CAF/MT.

A referida cartilha será disponibilizada no site da Corregedoria Geral da Justiça, link Foro Extrajudicial - Cartilha.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Juiz **EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR**
Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça
Coordenador da CAF/MT